## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 069/2020 – Dispensa nº 024/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresas para execução de serviços de pinturas no Centro de Educação Infantil Odina Franzoni e Centro de Educação Infantil José Joaquim de Brito no Município de Japorã/MS. Conforme projetos básicos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias”.

**RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 069/2020**

**Dispensa: 024/2020**

**FAVORECIDO: PAULO CESAR RECALDES MEI.**

**C.N.P.J. Nº 17.794.247/0001-20.**

**VALOR GLOBAL: R$ 92.778,70 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Japorã – MS, 15 de dezembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |